**MOÇÃO DE APELO**

 Apresento a mesa, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO ao Gerente dos Correios de Barra Bonita**, para ser tomadas providências com relação à ausência de entrega de correspondências no Residencial Natale Spaulonci.

**JUSTIFICATIVA**

 Este Vereador está sendo constantemente cobrado por moradores do Residencial Natale Spaulonci com a reclamação de que os Correios não passam no referido bairro, e isto está trazendo diversos problemas aos moradores do local, tais como atraso de pagamento de boletos, perda de prazo por não chegar algum documento importante, e também as entregas de mercadorias via Sedex.

 O Residencial Natale Spaulonci foi entregue há aproximadamente 09 (nove) meses, e em tal prazo não há como os Correios alegarem que não houve tempo hábil para um estudo e uma modificação na logística de entrega. Além do mais todas as ruas tem placa indicativa de nome, as casas tem numeração individual, e o bairro também não é área rural, logradouros de difícil acesso ou de risco.

 Com isso os Correios estão agindo em desacordo com a Portaria nº 567, de 29 Dezembro de 2011, do Ministério das Comunicações, que “Dispõe sobre a entrega de objetos dos serviços postais básicos, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no território nacional”, em especial o seu Art. 2° onde diz que a **ECT DEVERÁ REALIZAR A ENTREGA**...”, ou seja, é uma obrigação legal da empresa que não vem sendo cumprida.

 Também aqui cumpre esclarecer que a ECT tem responsabilidade OBJETIVA quanto aos eventuais prejuízos causados aos usuários, pois a regra aplicada atualmente quanto à responsabilidade civil pela prestação de serviços dessa natureza é o artigo 37, parágrafo 6º, da Constituição Federal, “***que estatui o risco administrativo para o estado e pessoas jurídicas a que faz menção***”.

 E mais, as empresas públicas prestadoras de serviços públicos submetem-se ao **regime de responsabilidade civil objetiva**, previsto no artigo 14 do CDC:

*“O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços.”*

 Pela nossa condição de Vereador desta Edilidade, onde sempre desejamos o melhor para toda atividade empresarial e principalmente à população, e por tal motivo, essa demora na resolução do problema, está trazendo transtornos para toda coletividade do referido bairro, gostaríamos que fossem tomadas providências urgentes por parte da ECT para evitar danos aos consumidores, e também eventuais ações de indenização contra os Correios.

 Diante de tais fatos peço o atendimento do presente **APELO** o mais breve possível.

 Sala das sessões, 07 de junho de 2017.

**CLAUDECIR PASCHOAL**

**Vereador**